ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA SUELI CARDOZO
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 06 / 12 / 16
1º Secretário

INDICAÇÃO: 2508/2016

Excelentíssimo Senhor,
Antonio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista- RR.

A Vereadora que esta subscreve requer, amparada no Art. 110, Inciso IX do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa,que após a tramitação regimental, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, **Teresa Surita,** a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, REALIZE O SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ASFALTAMENTO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO NA RUA MARIA EVANGELINA DA SILVA NO BAIRRO 5 DE OUTUBRO".

JUSTIFICATIVA

Conforme mostra o Apêndice A, observa-se a necessidade da execução destes serviços. Também cabe ressaltar que a população que vive alí, tem reivindicado por essa política pública há anos.

Com esses serviços, além de proporcionar um conforto a essas famílias estaremos valorizando seus imóveis, o que é um ganho para o município como um todo.

Ante ao exposto, estou certa de que essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Gabinete da Vereadora, Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2016.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 339 de 16/06/12 de 2016

Sueli M. da Silva Cardozo
Vereadora - PDT

PALÁCIO JOÃO EVANGELISTA DE MELO
Av. Capitão Ene Garcês,1264 – São Francisco – Boa Vista – RR
CEP:69.301-160 FONE: 3224-3912 / 99142-2478 / 99169-1301
Email: sueliemacao@gmail.com

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 30/11/16
ASSINATURA

APÊNDICE A

